



Poder Legislativo
Conceição do Coité-Ba.
Professora Elaine – PCdoB

PROJETO DE LEI n. 37/2022.

Dispõe critério de inclusão para benefício social, altera Lei n. 253, de 06 de novembro de 2000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

DECRETA:

Art. 1º O Art. 6º, da Lei n. 253, de 06 de novembro de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte parágrafo único.

“Parágrafo único. É critério de inclusão como beneficiária do auxílio de que trata a alínea “d”, do inciso III, do Art. 6º:

I - ser vítima de violência doméstica, cadastrada no Centro de Referência da Mulher;

II – estar sob medida protetiva em face de grave ameaça de violência.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada no que couber por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 08 de agosto de 2022.

Professora Elaine –PcdoB

Vereadora

JUSTIFICATIVA

A violência contra mulher fruto do patriarcado e fortalecida pelos padrões de gêneros, deixa a mulher agredida em muitos dos casos com questões pendentes para que



Poder Legislativo
Conceição do Coité-Ba.
Professora Elaine – PCdoB

seja realizada uma denúncia contra seu agressor. No caso de violência doméstica por exemplo, questões econômicas podem influenciar diretamente na tomada de decisão, considerando dados de pesquisas que apontam que mulheres antes de denunciar pensam ou deixam de denunciar seus agressores por dependência econômica. Levando em conta essas questões, torna-se necessário que o poder público ofereça auxílio financeiro para que essas vítimas tenham oportunidade de autonomia financeira para manter distância do seu agressor após denunciar o crime.

É de responsabilidade do poder público promover meios que garantam o bem estar físico, psicológico e segurança da população.

Conceição do Coité, 08 de agosto de 2022

Professora Elaine – PCdoB

Vereadora



Poder Legislativo
Conceição do Coité-Ba.
Professora Elaine – PCdoB
